

PORTARIA Nº 173/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16 de dezembro de 2015 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Unidade de Gerenciamento Municipal – UGM, com a finalidade de efetivar o recebimento de obras executadas, bem como a aceitação de bens adquiridos, além de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física dos projetos financiados com recursos do Programa Paraná Urbano previsto para o município.

Art. 2º - DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, os servidores do quadro abaixo, para comporem a Unidade de Gerenciamento Municipal –UGM:

NOME	REGISTRO DE CLASSE	CARGO
Christiano Dossa Silvestri	CREA – PR 100984/D	Engenheiro Civil
Rodrigo Jazynski	CRC – PR 066252/O-2	Contador
Ronaldo Miotto Martins	CREA – PR 138208/D	Engenheiro Civil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial, as portarias nº 070/2006,136/2005 e 031/2005.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração